

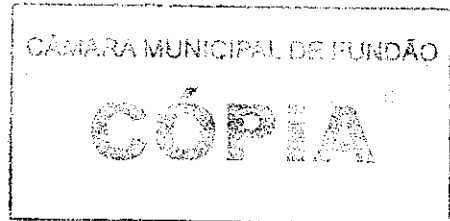


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 194/2018.

Fundão/ES, 01 de Agosto de 2018.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

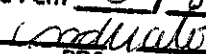


Senhor Prefeito, de ordem do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Fundão Senhor Eleazar Ferreira Lopes, encaminho o presente ofício que tem a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 1 de Agosto do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **apreciou a seguinte indicação:**

Indicação Nº 084/2018 INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA LEI QUE ESTABELECE MULTA EM CASO DE ABANDONO OU OMISSÃO E DISPÕE SOBRE A GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS, CONFORME MINUTA DE PROJETO DE LEI EM ANEXO.

De autoria do Excelentíssimo Vereador **Ronaldo Broetto Scaquetti**, conforme cópia anexa.


PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLO
5429/18 Fis. 82 Lv. 01
Recebido em 01/08/18

PRC. LISTA